



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2022

Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

(Projeto de Resolução nº ____/2022, de autoria do Vereador Célio Aristão).

Art. 1º Fica alterado o § 1º do Artigo 152 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 152. ...

§ 1º. *A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica obrigada a dar ampla publicidade das Sessões, determinando as medidas necessárias para a transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, por emissora de Rádio, Televisão e/ou Rádio Web, com sinal retransmitido no Município.*”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 21 de julho de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Rádio Web (também conhecida como Rádio via Internet ou Rádio Online) é uma rádio digital que realiza sua transmissão via Internet utilizando a tecnologia (streaming) serviço de transmissão de áudio/som em tempo real.

Podemos citar a forma de transmissão como principal diferença entre a web rádio e o rádio convencional. As rádios AM e FM se propagam através de ondas eletromagnéticas, enquanto as web rádios são difundidas por meio de streaming – tecnologia que permite a transmissão de dados pela internet, com custo ínfimo.

Para tanto, apresento o respectivo para que possa ser analisado pelos Nobres colegas.

Ibitinga, 21 de julho de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL



